

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO N° 057 / 13

Protocolo:	1730-2013
Data:	21/08/13
Hora:	08:50
Ofício:	<u>23-</u>
Aprovado na	<u>23-</u> Sessão, realizada
em	<u>20.08.13</u> SEM adendo
Presidente	

**Assunto:** Moção de Apoio às APAEs

Bertioga, 20 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

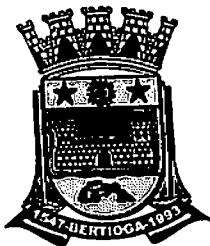
**Antonio Rodrigues Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Moção:

Funcionários, pais e alunos de Apaes em todo o país realizaram na última quarta-feira (14) um protesto para que o governo mude a proposta do Plano Nacional de Educação que pretende universalizar o ensino dos alunos portadores de deficiência.

O apelo é para que o texto da meta 4 do Plano Nacional de Educação seja alterado. Se aprovado, ele irá universalizar o atendimento para estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos e superdotação na rede regular de ensino. Ainda de acordo com o novo texto da Meta 4, em 2016 haverá o congelamento das matrículas nas escolas especializadas sem fins lucrativos e partir da data as Apaes não receberão mais recursos do Fundeb, o que levaria ao fechamento das Associações por falta de financiamento.

Somos a favor da inclusão, porém ela não deve ser feita de maneira abrupta e obrigatória, até porque nem as escolas regulares tampouco os professores da rede de ensino estão preparados para lidar com essa situação. Antes de se pensar na transição desses estudantes para as classes regulares é necessário que haja toda a adaptação da rede, física, profissional e humanamente falando.

As Apaes dão o suporte para que essa inclusão seja, aos poucos, efetivada. Elas oferecem atendimentos individualizados, com turmas pequenas, buscando atender as necessidades de cada aluno. A Apae faz o



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

atendimento inicial, dá um acompanhamento às crianças e, no momento que elas estão preparadas para as escolas regulares, é feito o encaminhamento.

O atendimento na Apae é sem nenhum custo para os alunos. Lá eles têm acesso a profissionais de psicologia, pediatria, psiquiatria, fisioterapia, terapia, além de participarem de oficinas de Teatro, Informática, Dança e Artesanato. Por isso elas são fundamentais para os especiais e suas famílias.

Pelo exposto, é que este vereador apresenta esta Moção de Apoio às Apaes de todo o Brasil – em especial a de Bertioga – e suas reivindicações, a seguir listadas: Convênios com o governo estadual e municipal: Bolsas de estudo e cedência de profissionais; Inclusão com a coexistência entre escola comum e escola especial; A manutenção das escolas especiais no Plano Nacional de Educação; Fundeb - valor para educação especial; Planilhas do AEE da educação especial, do Fundeb de 2012 que não foram publicadas; Salas de recursos para as escolas das Apaes; Projetos Pedagógicos do MEC para as escolas especiais de instituições filantrópicas; Nota técnica nº 2 do MEC: 50% dos alunos do censo escolar para o estado e 50% para a prefeitura; Aquisição de transporte escolar financiado pelo MEC; e manter o texto original da Meta 4 no Plano Nacional da Educação.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de cópia desta moção ao Executivo Municipal, à Apae Bertioga, à Federação Nacional das Apaes e à Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção que vai devidamente subscrita.

WIL CARLOS PACIFICO JR  
Vereador

NAN DE CARVALHO  
Vereador

Antonio Rodrigues Filho  
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário

VALÉRIA BENTO  
Vice Presidente  
da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA  
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND  
Vereador

## **Lei nº 1.050, de 27 de novembro de 2012**

***"Estimula o incentivo de doação a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Bertioga e dá outras providências"***

*Autor: Vereador Antonio Rodrigues Filho*

**Processo: 605/2012**

**Projeto: 048/2012**

**Promulgação: 27/11/2012**

**Publicação: Jornal A Tribuna, de 30/11/2012**

**Decreto:**

**Alterações:**

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2<sup>a</sup> Discussão e Redação Final na 13<sup>a</sup> Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2012, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no carnê de IPTU de todos os imóveis cadastrados no município, a cada ano, uma contribuição facultativa para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Bertioga.

**Parágrafo único.** O valor da contribuição será de R\$ 10,00 (Dez Reais), podendo a cada ano ser reajustado pelo mesmo índice do reajuste do IPTU.

**Art. 2º.** Os valores recebidos serão repassados a APAE em até 30 dias.

**Parágrafo único.** Deverá ser lavrado convênio entre a APAE e o Executivo para fins do disposto nesta lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente lei onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de novembro de 2.012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município**